



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 326 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de media complexidade, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao município de Jangada, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá providências;

III- O Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação da Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

IV- O Anexo LXVIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema Único de Saúde;

V- O Ofício nº 058/2022 de 06 de julho de 2022 cujo assunto: "solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de media complexidade ao município de Jangada-MT;

VI- O Ofício nº 358/2022/GSC/CC de 11 de dezembro de 2022 da Casa Civil à Secretaria de Estado da Saúde, onde solicita a tomada de providências cabíveis para execução/transferência, fundo a fundo, de cofinanciamento estadual excepcional de custeio e de cofinanciamento estadual excepcional de investimento, aos municípios mato-grossenses elencados, conforme valores discriminados e demais informações pertinentes;

VII- O Parecer Técnico do Nº 017/AS/ERSBC de 04 de julho de 2023, parecer favorável, à proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Jangada cadastrada junto a Secretaria de Estado de Saúde acerca do cofinanciamento Estadual Excepcional no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), SES-PRO-2022/58032;

VIII- A Proposição Operacional nº 32/CIR-BC de 18 de julho de 2023, que propõe a aprovação do incentivo financeiro estadual de Cofinanciamento Estadual Excepcional conforme "Nota Técnica Orientativa nº 01/222", no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao município de Jangada, Região de Saúde Baixada Cuiabana.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao município de Jangada, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.28
16:13:35 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT